DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LUPÉRCIO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Editais	2
Conselhos Municipais	4
Conselho Municipal do FUNDEB	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

PODER EXECUTIVO DE LUPÉRCIO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 92/2019

Designa os membros para comporem a Comissão Especial de Acompanhamento de Leilão Municipal.

ANÉZIO KEMP, Prefeito do Municipio de Lupércio, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e outros atos vigentes.

RESOLVE:

Artigo I – Designar os membros para comporem a Comissão Especial de Acompanhamento de Leilão Municipal, assim constituída:

I – Presidente da Comissão Especial de Acompanhamento de Leilão Municipal;

- PAULO CEZAR DE OLIVERA;

II – Representante da Prefeitura Municipal de Lupércio

- VANESSA CRISTINA MACHADO DE SOUZA

III – Representante do Setor de Licitações e Contratos

- NELSON DA ROCHA EUFRAUZINO

Artigo II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lupércio, 17 de Dezembro de 2019.

ANÉZIO KEMP

Prefeito Municipal

Editais

Edital de Atribuição nº 09/2019

A Prefeitura Municipal de Lupércio, Estado de São Paulo, através do Chefe do Poder Executivo, torna público aos interessados que haverá atribuição de classes e aulas do Ensino Fundamental, Ensino Infantil e PBE II arte, inglês e educação física das escolas da rede municipal de ensino, conforme segue:

EMEF Profº João Ferreira Neto – Ensino Fundamental

Periodo da Manhã:

01 (uma) classe de 1º ano, 2º ano, 3º ano, 4º ano,5º ano;

10 (dez) aulas de educação física;

05 (cinco) aulas de arte;

05 (cinco) aulas de inglês.

Periodo da tarde:

01 (uma) classe de 1º ano, 2º ano, 3º ano, 4º ano,5º ano;

10 (dez) aulas de educação física;

05 (cinco) aulas de arte;

05 (cinco) aulas de inglês.

EMEF Profº José Aparecido da Conceição – Ensino Fundamental

Periodo da Manhã:

01 (uma) classe de 1º ano, 2º ano, 3º ano, 4º ano,5º ano;

10 (dez) aulas de educação física;

05 (cinco) aulas de arte;

05 (cinco) aulas de inglês.

EMEI Profª Maria Zulmira Cação Pereira – Ensino Infantil

Periodo da Manhã:

01 (uma) classe de 1ª etapa;

01 (uma) classe de 2ª etapa;

04 (quatro) aulas de educação física.

Periodo da tarde:

01 (uma) classe de 1ª etapa;

01 (uma) classe de 2ª etapa;

04 (quatro) aulas de educação física.

Creche Aristilia Daun Kemp – Ensino Infantil

Periodo da Manhã:

01 (uma) classe de Berçario II;

01 (uma) classe de maternal I;

01 (uma) classe de Maternal II;

06 (seis) aulas de educação física;

Atividade Complementar: 02 (duas) aulas de educação física.

Periodo da tarde:

01 (uma) classe de Maternal II;

02 (duas) aulas de educação física;

Atividade Complementar: 02 (duas) aulas de educação física.

EMEI Creche Maria Vecchio Mazetti – Ensino Infantil

Periodo da Manhã:

01 (uma) classe de 1ª etapa;

01 (uma) classe de 2ª etapa;

01 (uma) classe de maternal I;

01 (uma) classe de Maternal II;

01 (uma) classe de Berçario II;

10 (dez) aulas de educação física;

Periodo da tarde:

Atividade Complementar: 04 (quatro) aulas de educação física.

A atribuição se realizará no dia 18/12/2019 (quarta-feira), sendo às 09h00min, na EMEF profº João ferreira Neto, sito a Rua Manoel Quito, nº 600, no município de Lupércio, em conformidade com o disposto na Lei 003/2010 e demais legislações afins.

P.M. de Lupércio, 16 de dezembro de 2019.

Assinado original

:- Anézio Kemp -:

Prefeito Municipal

Conselhos Municipais | **Conselho Municipal do FUNDEB**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 90/2019

ANÉZIO KEMP, Prefeito Municipal de Lupércio, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições, etc..

RESOLVE:-

ARTIGO 1º – RECONDUZIR o CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, do município de Lupércio, substituindo os conselheiros que deixaram de integrar o segmento ou a categoria que representavam, conforme dispõe o art. 5º da portaria Nº 481/2013, sendo prevista a sua composição de acordo com o Artigo 2º da Lei Municipal nº. 20/2014, de 25 de março de 2014, da Lei nº 13/2007, de 03 de Março de 2007 e Lei nº. 032/2007, de 30 de Agosto de 2007, conforme estabelecida pelo inciso IV, Parágrafo 1º do Artigo 24 da Lei Federal nº. 11.494, de 20 de junho de 2007 e Portaria Nº 481/2013, datada de 11 de outubro de 2013.

I – Dois Representantes do Poder Executivo, sendo pelo menos um (01) da Diretoria Municipal de Ensino ou órgão equivalente, indicados pelo Poder Executivo Municipal:

Titular: Fabiana Araújo dos Santos
RG: 45.118.253-4 CPF: 348.420.838-40
Endereço: Rua Bechara Abib nº248 – Lupércio – SP.

Suplente: Ananda Tatiane Leite Alves
RG:45.332.507-4 CPF: 410.969.978-94
Endereço: Rua Francisco Ribeiro da Silva nº 306 – Lupércio – SP.

Titular: Michele Aparecida Andreaça Marins
RG: 42.989.928-2 CPF: 368.667.218-90
Endereço: Rua Luiz Reganhan, nº 57 – Lupércio – SP.

Suplente: Lilia Santana Mesquita
RG: 46.196.193-3 CPF: 395.119.348-48
Endereço: Avenida Santo Inácio nº 22 – Lupércio – SP.

II – Um Representantes dos Professores da Educação Básica Pública Municipal:

Titular: Maria Eliane Gonçalves Colhados Cabrini
RG: 17.921.346-5 CPF: 120.073.278-21

RUA MANOEL QUITO, Nº 678 - FONES: (14) 3474-1166 - 3474-1128 - CEP 17420-000 - LUPÉRCIO - SP
CNPJ Nº 44.518.397/0001-83

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

GABINETE DO PREFEITO

Endereço: Rua Evaristo Rabelo de Carvalho nº 601 – Lupércio –SP.

Suplente: Elaine Alice Tavares Delmond
RG: 21.734.232 CPF: 141.389.638-39
Endereço: Rua João Kemp Sobrinho , nº 337- Lupércio – SP.

III – Um Representantes dos Diretores das Escolas Pública Municipais:

Titular: Suely Tavares
RG: 15.252.559 CPF: 035.699.668-95
Endereço: Rua Bechara Abib, nº 439 – Lupércio – SP.

Suplente: Maria Thaysa dos Santos Oliveira
RG: 47.163.873-0 CPF: 410.537.438-90
Endereço: Rua Aristides José Nogueira , nº 213 – Lupércio – SP.

IV – Um Representantes dos Servidores Técnico – Administrativo das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Luzia Aparecida Furtado Ferreira
RG: 35.098.172-3 CPF: 330.505.608-86
Endereço: Av. Fazenda Dois Irmãos - Garça – SP

Suplente: Vasni Vilharba Massucatto
RG: 19.341.967-1 CPF: 190.875.248-38
Endereço: Rua Vitor Alves , nº40 – Lupércio-SP.

V – Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal:

Titular: Claudia Regina Gregório da Silva Santos
RG: 32.591.766/8 CPF: 214.185.908-51
Endereço: Av. Ernesto Daun, nº57 – Lupércio – SP.

Suplente: Jurandir Batista
RG: 21.734.239-5 CPF: 066.719.848-24
Endereço: Rua Gonçalo Colhados, nº 532 – Lupércio – SP.

Titular: Helena Cuba
RG: 36.935.003-0 CPF: 307.629.578-08
Endereço: Rua Pres Arthur da Costa e Silva , nº 229 – Lupércio –SP.

Suplente: Camila Bianca Galássio de Oliveira
RG: 45.001.478-2 CPF: 438.278.088-80
Endereço: Rua Leandro Aparecido de Souza, nº 130 – Lupércio – SP.

RUA MANOEL QUITO, Nº 678 - FONES: (14) 3474-1166 - 3474-1128 - CEP 17420-000 - LUPÉRCIO - SP
CNPJ Nº 44.518.397/0001-83

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

GABINETE DO PREFEITO

VI – Dois Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública, sendo um indicado pela entidade de Estudantes Secundaristas:

Titular: Emerson Luiz Quitério
RG: 48.330.905-9 CPF: 427.207.288-96
Endereço: Rua Vereador Lazaro D. Caixeta, nº 150 – Lupércio –SP.

Suplente: Luzinete Pires
RG: 42.690.147-2 CPF: 396.334.488-16
Endereço: Vereador Lazaro Domingos Caixeta, nº 280- Lupércio-SP

Titular: Claudemir de Oliveira
RG: 32.590.380 CPF: 261.341.518-58
Endereço: Rua 1 nº 06 – Lupércio –SP.

Suplente: Ediviges M. Vaz Divino
RG: 34.062.789-X CPF: 279.263.638-63
Endereço: Travessa Gabriel José Gonçalves, nº 17 – Lupércio – SP.

VII– Um Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Lucia Helena Clemente Nery
RG: 41.150.501- 4 CPF: 226.711.738-06
Endereço: Rua João Julio, nº 19 – Lupércio – SP.

Suplente: Luciana Alves Ribeiro
RG: 327.176.69-6 CPF:290.108.438-90
Endereço: Rua Francisco Ribeiro da Silva , nº 262 – Lupércio – SP

VIII – Um Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Cristina Aparecida Barbosa
RG: 28.908.104-x CPF: 274.975.868-82
Endereço: Rua Luiz Reganhan, nº 404 – Lupércio – SP.

Suplente: Aparecida Gomes
RG: 29.982.815-3 CPF: 190.885.098-16
Endereço: Rua Luiz Reganhan , nº 522 – Lupércio – SP.

ARTIGO 2º - O mandato será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução para o mandato subseqüente, onde a participação é gratuita e considerada de relevantes serviços prestados a comunidade.

ARTIGO 3º - O Conselho constituído tratado no artigo 1º desta Portaria terá como Presidente e Vice-Presidente, a saber:

RUA MANOEL QUITO, Nº 678 - FONES: (14) 3474-1166 - 3474-1128 - CEP 17420-000 - LUPÉRCIO - SP
CNPJ Nº 44.518.397/0001-83

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

GABINETE DO PREFEITO

Presidente: Maria Eliane Gonçalves Colhados Cabrini
RG:17.921.346-5 CPF: 120.073.278-21
Endereço:Rua Evaristo Rabelo de Carvalho nº 601 – Lupércio –SP.

Vice-Presidente: Lucia Helena Clemente Nery
RG: 41.150.501-4 CPF: 226.711.738-06
Endereço: Rua João Julio , nº19 – Lupércio – SP.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Lupércio, 12 de Dezembro de 2.019.

:- Anézio Kemp -:
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Lupércio, na data supra

:- Marcia Cristiani Atelli -:
Resp.p/ Expediente

RUA MANOEL QUITO, Nº 678 - FONES: (14) 3474-1166 - 3474-1128 - CEP 17420-000 - LUPÉRCIO - SP
CNPJ Nº 44.518.397/0001-83